Protocolo nº 2.503
Livro nº 02 Fls 79
Data 19/11/2026
Hora 13:30
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº15/2026

"Dá a denominação de "Nivaldo Caetano Ferreira ("Talo") à Garagem Municipal, localizada no Município de Alto Alegre".

Art. 1º- O imóvel, localizado na Rua Andrelino Vaz de Arruda, nº280, nesta cidade, pertencente ao Município de Alto Alegre, é utilizado para abrigar a sede do Departamento de Transporte, com sala destinada aos motoristas e operadores de máquinas, bem como a Garagem Municipal, passa a denominar-se **Garagem Municipal *"Nivaldo Caetano Ferreira ("Talo").***

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará, no prazo de até 90 (noventa) dias, a instalação de placa indicativa com a referida nomenclatura.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei serão lançadas à conta de dotações próprias do orçamento do Executivo Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 16 de novembro de 2026.

Rogério dos Santos Laranjeira
Vereador

Vlaudemir Caetano Ferreira
Vereador

Ariélli C. Xavier
Ariélli Cantazini Xavier
Vereadora

Walter Cezário
Vereador

Josmair Francisco Zapata Rocha
Vereador

Júnior Antônio Dias Domingues
Vereador

Antônio Carlos Berto
Vereador

Mensagem

Homenagem a Nivaldo Caetano Ferreira ("Talo")

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem a Nivaldo Caetano Ferreira, carinhosamente conhecido por todos como "Talo", dando o seu nome à Garagem Municipal de Alto Alegre, local onde dedicou boa parte de sua vida profissional.

Nivaldo nasceu e viveu em Alto Alegre, município que adotou como sua casa e ao qual serviu com lealdade. Em 1977, uniu sua vida à de Antônia Elizabete Cruz Ferreira, com quem construiu uma família ao longo de 48 anos de convivência, até o ano de 2025. Dessa união nasceram três filhos: Milena Cruz Ferreira, nascida em 29 de novembro de 1977; Murilo Cruz Ferreira, nascido em 16 de dezembro de 1981; e Marcel Cruz Ferreira, nascido em 21 de outubro de 1983.

Servidor público municipal, Nivaldo foi admitido na Prefeitura de Alto Alegre em 1989, exercendo a função de motorista por 32 anos de serviços prestados. Foram mais de três décadas de trabalho ininterrupto, marcadas pelo esforço, pelo empenho e pela dedicação, sempre com o mesmo compromisso com o serviço público e com a população que atendia. A Garagem Municipal, que ora se pretende denominar com seu nome, foi o cenário cotidiano de sua rotina de trabalho — o lugar de onde partia todos os dias para cumprir suas funções em favor do Município.

De personalidade extrovertida, Nivaldo era conhecido e respeitado por todos. Seu jeito alegre e próximo das pessoas fez dele uma figura querida na cidade, sempre presente nas conversas, nos corredores da Prefeitura e entre os colegas de trabalho. Deixou, em vida, marcas de amizade e de bom convívio que permanecem na memória de quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo.

É justo e legítimo que o Poder Público Municipal renda homenagem a quem tanto dedicou sua vida em prol da família e do trabalho, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento de Alto Alegre. Ao dar o nome de Nivaldo Caetano Ferreira à Garagem Municipal, esta Casa de Leis reconhece publicamente a trajetória de um cidadão que fez do serviço público um compromisso de vida e deixa às futuras gerações um exemplo de dedicação e de amor ao município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Alto Alegre, 16 de novembro de 2026.

Rogério dos Santos Laranjeira
Vereador

Vlaudemir Caetano Ferreira
Vereador

Ariélli Cantazini Xavier
Vereadora

Walter Cezário
Vereador

Josmair Francisco Zapata Rocha
Vereador

Júnior Antônio Dias Domingues
Vereador

Antônio Carlos Berto
Vereador